



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 077 | 23 de Setembro de 2021

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí vem comunicar à população que, às 15 horas do dia 30/09/2021, irá promover, na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação o Segundo Quadrimestre do exercício 2021, em atendimento a Legislação vigente notadamente a LEI 101/2000.

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Wagner Pinto Teixeira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	15
Secretaria Municipal de Ambiente.....	18
Fundo de Previdência.....	20
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	22
Secretaria Municipal de Saúde.....	22
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	24
Controladoria Geral.....	24



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3494 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$147.923,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$147.923,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.161	Incremento Temporário ao Custeio do Piso de Atenção Básica PAB	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	147.923,32

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Saldo financeiro do Convênio no valor de **R\$147.923,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde “**Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC no valor total de R\$ 5.910.454,00 (cinco milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**” e **Incremento Temporário ao Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB no valor total de R\$ 1.740.454,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**” Indicado pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 79.377-9:

Art. 3º. O demonstrativo da movimentação das Emendas está demonstrado no anexo único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº060/GP/2021
Projeto de lei nº 183/2021
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo da Movimentação das Emendas Parlamentares

APROVADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 3275 DE 06 DE MAIO DE 2020 – NO VALOR TOTAL DE 7.650.908,00

PARLAMENTAR	EMENDA	Nº PROPOSTA	INDICAÇÃO/ENTIDADE	VALOR (R\$)	TOTAL EMPENHADO 2020	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
CHRISTINO AUREO	39430008	36000.3135762/02-000	INCREMENTO - PAB	200.000,00	200.000,00	0,00
ROSÂNGELA GOMES	37560018	36000.3135782/02-000	INCREMENTO - PAB	100.000,00	100.000,00	0,00
OTONI DE PAULA	40510005	36000.3135772/02-000	INCREMENTO - PAB	940.454,00	792.530,68	147.923,32
ALTINEU CÔRTEZ	30420008	36000.3135752/02-000	INCREMENTO - PAB	500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL INCREMENTO PAB				1.740.454,00	1.592.530,68	147.923,32
JORGE BRAZ	41520004	36000.3135842/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
ANTÔNIO FURTADO	39560018	36000.3135832/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	400.000,00	0,00	REJEITADA
CHRIS TONNETTO	39420005	36000.3043152/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	100.000,00	100.000,00	0,00
ROSÂNGELA GOMES	37560016	36000.3054812/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	803.415,00	803.415,00	0,00
ROSÂNGELA GOMES	37560016	36000.3054422/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	1.107.039,00	1.107.039,00	0,00
RODRIGO MAIA	35780013	36000.3049922/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	800.000,00	800.000,00	0,00
CHIQUINHO BRAZÃO	39410002	36000.3044092/02-000	INCREMENTO - MAC STA CASA	200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL INCREMENTO - MAC CASA DE CARIDADE SANTA RITA				4.410.454,00	4.010.454,00	0,00
SENADOR FLÁVIO BOSONARO	92190005	36000.3048292/02-000	INCREMENTO - MAC NAZARÉ	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
TOTAL INCREMENTO - MAC HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ				1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
TOTAL GERAL PAB + MAC						147.923,32





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO B

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

1 - Conta Vinculada: 79.377-9

Fonte de Recursos: 21

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 147.923,32	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 147.923,32
Total	R\$ 147.923,32	4 - Total	R\$ 147.923,32

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3495 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde p/ cumprimento de metas - PAB	
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0021	Outros Materiais Permanentes	545.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "**Incremento Temporário dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (INCREMENTO PAB)**", de acordo com a Portaria nº 1.289 de 18 de junho de 2021, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 79.377-9:

Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR E EMENDA	EMENDA	VALOR INDICADO (R\$)
36000.3587332/02-100	DEPUTADO CHRISTINO AUREO	EMENDA 39430010	400.000,00
36000.3587532/02-100	DEPUTADA JANDIRA FEGHALI	EMENDA 17750023	345.000,00
TOTAL			745.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº064/GP/2021
Projeto de lei nº 187/2021
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3496 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$265.833,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$265.833,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.193	Programa Financiamento de Atenção Primária a Saúde do Estado do RJ (PREFAPS)	
3.3.90.34.00.00.00.00.110	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	265.833,13

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$265.833,13 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e treze centavos)**, sendo R\$ 262.850,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) referente à transferência de recursos financeiros para o Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS) depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.703-3 em 30/07/2021 e mais R\$ 2.983,13 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e treze) referente ao Rendimento. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 2348 de 15 de julho de 2021 e Anexo Único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº065/GP/2021
Projeto de Lei nº188/2021
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde do Estado do RJ (PREFAPS)
Código de Classificação (Transf. PREFAPS)	1.7.1.8.03.1.1.39.00.00 – R\$ 262.850,00
Código de Classificação (Rend. PREFAPS)	1.3.2.1.00.1.1.21.00.00 – R\$ 2.983,13
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro até julho/21
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	265.833,13
Total Considerado no Excesso	265.833,13
Fonte de Recurso	(110)Transferência do Fundo Estadual de Saúde (PREFAPS)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3497 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.089	Enfrentamento ao Coronavírus -COVID – 19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Custeio de Unidades de Terapia Intensiva-UTI Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, proveniente a transferência do Fundo Estadual de Saúde, **no valor de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de Enfretamento ao Coronavírus SARS-COV2 (COVID-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI. O valor foi depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 15/09/2021 – competência maio/21. Segue cópia do extrato e Resolução SES nº 2369 de 16 de agosto de 2021 e Anexo Único.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº066/GP/2021
Projeto de lei nº189/2021
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	RECURSO FINANCEIRO EXCEPCIONAL PARA AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO CORONAVIRUS SARS-COV2 (COVID-19)
Código de Classificação	1.7.2.8.03.1.1.01.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro até setembro/21
Total Orçado	0,00
(+) Excesso já observado	1.440.000,00
(-) Crédito Adicional Suplementar através da Lei Municipal nº 3395 de 15/04/2021	480.000,00
(-) Crédito Adicional Suplementar através da Lei Municipal nº 3455 de 08/07/2021	480.000,00
Saldo disponível Excesso = (+) Excesso (-) Crédito Adicional Especial e Suplementar	480.000,00
Total Considerado no Excesso	480.000,00
Fonte de Recurso	(109) Transferência do Fundo Estadual de Saúde (COVID-19)



PORTARIA Nº 913/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 13/09/2021, JAKELAINE DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador do CRAS Califórnia, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3, nomeada pela Portaria nº 092/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº521/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 914/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JULIANA DA SILVA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS Califórnia, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº522/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 915/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 13/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, TAIANE DA SILVA MENEZES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº520/SMAS/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 916/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora VALÉCIA GOMES DOS SANTOS – matr. 3380, para exercer o cargo de Coordenador de Turno da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, turno da manhã, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº664/PMBP/SME/2021
smg/ebmp

PORTARIA Nº 917/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 20/09/2021, LETICIA MOREIRA BATISTA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1, nomeada pela Portaria nº 687/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº0113/2021/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 918/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 21/09/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIANA COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Convocações e Remanejamentos, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº0113/2021/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 919/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/10/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, MARIANE ROSA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Protocolo – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Ofício nº252/2021/GAB/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 920/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº119/2021 da CGM, que originou o Processo Administrativo nº1953/2021 - SMS;

CONSIDERANDO a indicação por parte do Secretário Municipal de Saúde às fs. 116;

CONSIDERANDO o parecer e respectiva conclusão de fs. 117/123 da CGM;

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradora do município as fs. 127.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos relatados no processo administrativo nº.1953/2021 - SMS, referente a renovação do sistema contábil, orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, a saber: Presidente: Rosélia Zacarias da Veiga – mat. 74
Membro: Thadeu Valadão Pedroso – mat. 5485
Membro: Evandro Alves Pinheiro – mat. 3962

Art. 2º - A Presidente da referida comissão deverá cientificar os designados para início dos trabalhos, o qual se dará após a publicação da referida Portaria.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos deverá obedecer ao artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº1953/2021 - sms
smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 921/2021

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

CONSIDERANDO o Processo nº 10533/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora ROSELAINÉ DE SOUZA SILVA, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 23/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 922/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o engº IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810477- 0, matr. 410, como fiscais do Contrato nº 77/2021, firmado com o município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Obras Públicas com a empresa CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA, Processo nº 4477/2021, que tem como objeto a prestação de serviços para usinagem para pavimentação e recapeamento em CBQU em diversas ruas do Município e demais distritos, conforme especificação no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMPO, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Plantas e Propostas de Preços, partes integrantes do Contrato.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº4477/2021
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021 – Objetivando a aquisição de pneus para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: M M RODRIGUES COMERCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO, itens 01 ao 03, no valor global R\$ 16.597,21 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Importa o presente Pregão Presencial nº 029/2021 em R\$ 16.597,21 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), conforme laudas do processo nº 8165/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2021 – Objetivando para a concessão do direito real de uso sobre bem imóvel para instalação de indústria de transformação, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico no valor global de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). Importa o presente Concorrência Pública nº 005/2021 R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), conforme laudas do processo nº 4389/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2021 – Objetivando para a concessão do direito real de uso sobre bem imóvel para instalação de indústria de transformação, em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico NAILON COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, itens 01, no valor global R\$ 1,00 (um mil reais). Importa o presente Concorrência Pública nº 004/2021 em R\$ 1,00 (um mil reais), conforme laudas do processo nº 2844/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021 – Objetivando aquisição e instalação de 01 (um) forno crematório PET com duto de exaustão e 01 (uma) câmara fria para crematório destinado à cremação de cadáveres de animais com instalação e treinamento operacional de pessoal, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: BRUCKER SOLUÇÕES EM FORNO LTDA, itens 01 no valor global R\$ 598.079,00 (quinhentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais), ENGEPAR COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens 02, no valor global R\$ 31.980,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 028/2021 em R\$ 630.059,00 (seiscentos e trinta mil e cinquenta e nove reais), conforme laudas do processo nº 4558/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2021 – Objetivando a provável aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E ASSESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA STIHIL, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO – itens 01 e 02, no valor global de R\$ 450.675,50 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 078/2021 em R\$ 450.675,50 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme laudas do processo nº 835/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Objetivando a provável aquisição de material de pintura visando as reformas das unidades de ensino municipais e em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – itens 01 ao 41, no valor global de R\$ 557.578,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 066/2021 em R\$ 557.578,20 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 12752/2020. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ATO DE DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: Prestação de serviços complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de veículos e máquinas, e de pré encerramento técnico, adaptação, elaboração de relatório de passivo ambiental e manutenção do antigo aterro municipal, no município de Barra do Piraí.

EMPRESAS: Statled Ronatus Construtora e Participações SA.

CNPJ: 10.526.336/0001-46

Eco Mundi Soluções Ambientais Ltda

CNPJ: 30.090.605/0001-81

VALOR: A presente contratação importa em R\$13.659.574,07 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos), em favor da empresa Statled Ronatus Construtora e Participações AS, e R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil), em favor da empresa Eco Mundi Soluções Ambientais Ltda.

Totalizando o valor de R\$ 13.953.574,07 (treze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Rodrigo Baptista do Nascimento
Secretaria Mun. de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município acostado nos autos, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ERRATA

Contrato nº 197/2020

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – SINAPI, no âmbito do CAIXA Políticas Públicas, conforme especificado nos Anexo I – DETALHAMENTO DE SERVIÇOS e Anexo II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS, sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

Empresa Caixa Econômica Federal.
CNPJ. Nº 00.360.305/0001-04

Onde se lê Extrato de Termo Aditivo
Leia-se Extrato de Contrato

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2021.

ERRATA

Processo nº 434/2020

Contrato nº 08/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 08/2020 Empresa TIM S/A

CNPJ. Nº 02.421.421/0001-11

Onde se lê: Valor R\$ 3.777,44.

Leia-se: Valor R\$ 3.744,00 .

Onde se lê: Vigência 17/08/2021 à 16/02/2021

Leia-se: Vigência 17/08/2021 à 16/02/2021

Barra do Piraí, 22/09/2021

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 78/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Especial de Inovação de Tecnologia e a Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública, tributária, administrativa e financeira de forma a atender as necessidades de toda Administração Pública Municipal, conforme especificação contida no Termo de Referência (Anexo I).
VALOR TOTAL	R\$ 1.600.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	6113/2021
VIGÊNCIA:	22/09/2021 à 21/09/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Municipal nº 961/2005, pelo Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125/2010 .
DATA DA ASSINATURA:	22 de setembro de 2021.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 10811/2021.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável Aquisição de Esquadrias de Ferro e Alumínio com instalação, visando atender as necessidades das Reformas das Unidades de Ensino Municipais como também das Obras do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ Nº: 28.576.080/0001-47, E
A EMPRESA: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.823.656/0001-32

OBJETO: INCLUIR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O QUADRO.

SECRETARIA	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESSPESA
SME	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00
SME	20.11.12.368.0006.1.100	3.3.90.30.99.00.00.00

Fundamento: § 8º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.
Secretaria Municipal de Administração: 21 de setembro de 2021

Publique-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.102.141/0001-55.
EMPRESA: MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.433.146/0001-26
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de KIT LANCHE, para atendimento da Secretaria de Assistência Social, todos os seus equipamentos e fundos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 220/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	KIT LANCHE TIPO 01 CONTENDO: (01 PCT BISCOITO TIPO TORTINHA SABORES VARIADOS 160G,01 CX DE SUCO SABORES VARIADOS 200ML,01 BOLO INDUSTRIALIZADO SABORES VARIADOS 40G)	KIT	14.655	DIVERSOS	R\$3,77	R\$55.249,35
TOTAL GERAL (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)					R\$55.249,35	

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$55.249,35 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.232.759/0001-07
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Provável aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANGUEIRAS FLEXÍVEIS E ASSESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA STIHL, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 835/2021

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	marca	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1	Cimento tipo comum em embalagem de 50 kg, incluindo o transporte	saco	1.000	TUPI	R\$28,75	R\$28.750,00
2	Pedra Britada (Brita) nº 01, com transporte, faixa granulométrica de 11 mm à 24mm, constituída de fragmento são, duráveis, livres de torrões, argilas e substâncias nocivas	m³	300	PEDREIRA VR	R\$103,46	R\$31.038,00
3	Pó-de-pedra, inclusive transporte, faixa granulométrica de 0 a 6 mm, constituída de fragmentos são, duráveis, livre de torrões e substâncias nocivas	m³	300	PEDREIRA VR	R\$91,00	R\$27.300,00
4	Bloco de concreto de fechamento 9x19x19 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$3,20	R\$9.600,00
5	Bloco de concreto de fechamento 9x19x39 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$2,70	R\$8.100,00
6	Bloco de concreto de fechamento 14x19x39 cm	Unidade	3.000	TUBLOC	R\$3,03	R\$9.090,00
7	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 400mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$130,29	R\$65.145,00
8	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 500mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$110,00	R\$55.000,00
9	Tubo de Concreto Classe PA1/PA2 600mm	Unidade	500	TUBLOC	R\$218,19	R\$109.095,00
10	Areia Fina de jazida	m³	500	ASMDE SEROPEDICA	R\$135,90	R\$67.950,00
11	Compensado Resinado 12mm - maderit ou similar	folha	50	GMA	R\$119,99	R\$5.999,50
12	Prego 17x27 ptc de kg	Unidade	25	GERDAU	R\$17,30	R\$432,50
TOTAL (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais)					R\$ 417.500,00	

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.	marca	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
13	Mangote Flexível laranja "4 polegadas"	metros	30	IBIRÁ	R\$173,79	R\$5.213,70
14	Mangote Flexível laranja "3 polegadas"	metros	30	IBIRÁ	R\$118,70	R\$3.561,00
15	Mangote Flexível laranja "6 polegadas"	metros	16	IBIRÁ	R\$358,80	R\$5.740,80
16	Mangote Flexível laranja "8 polegadas"	metros	20	IBIRÁ	R\$503,00	R\$10.060,00
17	Mangote flexível preto lonado, com malha de aço de "6 polegadas"	metros	20	IBIRÁ	R\$430,00	R\$8.600,00
TOTAL (trinta e três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)					R\$ 33.175,50	

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos 2 lotes acima: R\$450.675,50 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Republicado por incorreção no original.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.823.656/0001-32
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA POLIMENTO EM PISO DE CONCRETO USINADO, visando às reformas das unidades de ensino municipais em atendimento às necessidades das demais demandas das secretarias Municipais de Obras Públicas e Serviços Públicos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 12856/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de piso em concreto polido nas Escolas e Demandas da Secretaria de Obras, com fornecimento apenas de mão de obra e equipamentos.	M ²	4656	IV	R\$17,35	R\$80.781,60
TOTAL GERAL (oitenta mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)					R\$80.781,60	

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$80.781,60 (oitenta mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

AMBIENTE

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 383/2021

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, regulamentada pela Resolução CONEMA 42/2012, Decreto Estadual 45.482/2015 e Decreto Municipal 122/2017, promovendo as seguintes alterações na Licença Ambiental Simplificada LABP nº 0662/2018, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 3.765/2021.

Na linha 13, da Página 1 de 2 aonde se lê:

Atividade: Comércio Varejista de material elétrico (COD. 47.42-3-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.69-9-99), (COD. 46.61-3-00), (COD. 33.21-0-00), (COD. 33.13-9-01), (COD. 43.21-5-00), (COD. 41.20-4-00) e (COD.77.39-0-99)..

Leia-se:

Atividade: Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (COD. 27.10-4-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 33.13-9-01), (COD. 33.21-0-00), (COD. 41.20-4-00), (COD. 43.21-5-00), (COD. 46.61-3-00), (COD. 46.69-9-99), (COD. 77.11-0-00) e (COD. 77.39-0-99).

Condições de Validade:

- Promover a manutenção periódica dos sistemas de controle instalados, de forma a garantir sua eficiência, utilizando os serviços de empresas devidamente licenciadas e mantendo os comprovantes à disposição para fins fiscalizatórios.
- Em virtude das alterações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ fica a Averbação de Licença nº312/2019 cancelada.
- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença Ambiental Simplificada LABP nº 0662/2018, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2021.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CEMILA	110/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Obras de alvenaria (COD. 4213-8/00) – Obra de reforma da Praça Patrícia Favieri	7.824/2021	22°27'57" S 43°49'37" W	20/07/2022
CEMILA	113/2021	ALESSANDRA PECANHA BARBOSA 05178942701	42.510.080/0001-75	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD. 56.11-2-03)	7.409/2021	22° 30' 06" S 43° 55' 55" W	-
LI	0817/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – Obra de pavimentação, drenagem, rede de esgoto e sinalização horizontal e vertical (Cod. 42.13-8/00).	7.819/2021	22°22'13" S 43°52'21" W	21/07/2022
LI	0818/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – Obra de pavimentação, drenagem, rede de esgoto e sinalização horizontal e vertical (Cod. 42.13-8/00).	7.829/2021	22°22'35" S 43°52'24" W	21/07/2022
LI	0819/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização – pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00)	6.839/2021	22°28'41" S 43°53'13" W	21/07/2022



CEMILA	119/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Construção de muros de contenção e recuperação de taludes (Cod 42.99-5/99)	8.026/2021	22°28'22" S 43°50'24,75" W	03/08/2022
CEMILA	120/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Construção de muros de contenção e recuperação de taludes (Cod 42.99-5/99)	8.029/2021	22°28'26,07" S 43°50'1,44" W	03/08/2022
CEMILA	121/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ	28.576.080/0001-47	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas (Cod 4213-8/00), Obras de reforma e cobertura de quadra poliesportiva	7.253/2021	22°32'04" S 43°47'53" W	04/08/2022
LI	0814/2021	RAMIRES SANTOS DO NASCIMENTO	066.670.679-44	Obras de terraplenagem (Cod. 4313-4/00) – aterro para nivelamento de greide – 26.000m ³ (Cod 33.61.25)	13.949/2017	22°26'43" S 43°47'16" W	02/07/2023
CEMILA	114/2021	DROGARIA ALMEIDA E REIS LTDA	41.368.898/0001-32	Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas (Cod. 47.71-7-01) e os demais códigos do CNPJ (Cod 47.21-1-04), (Cod. 47.23-7-00), (Cod 47.29-6-99) e (Cod 47.72-5-00)	7.440/2021	22°28'6,63" S 43°49'29,78" W	-
LECPS	005/2021	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES BRAGA 39436546700	12.539.503/0001-19	Serviço de Propaganda Móvel	3.196/2021	-	10/06/2022
CEMILA	091/2021	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES BRAGA 39436546700	12.539.503/0001-19	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Cod 73.19-0-99) e os demais códigos do CNPJ (Cod 82.30-0-01) e (Cod 79.90-2-00)	3.196/2021	22°29'00" S 43°49'08" W	-
CEMILA	115/2021	RAFAEL COUTO SILVA 06345801755	42.253.059/0001-31	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Cod 95.11-8-00)	7.508/2021	22°28'23,5" S 43°50'32,6" W	-
CEMILA	131/2021	MATHEUS DA SILVA CARVALHO 12082323714	42.694.494/0001-00	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (Cod 49.29-9-01) e o seguinte código do CNPJ (Cod 49.29-9-02)	8.199/2021	22°26'32" S 43°46'44" W	-
CEMILA	104/2021	KAIO FILIPE DOS SANTOS MARIA 16084652760	39.465.776/0001-12	Produção musical (COD. 90.01-9-02) e o seguinte código do CNPJ (COD. 59.12-0-99)	6.432/2021	22° 27' 25" S 43° 50' 44" W	-
CEMILA	118/2021	GRUPO ESPIRITA UNIAO E LUZ	40.780.544/0001-38	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas (COD. 94.91-0-00)	7.843/2021	22° 30' 14" S 43° 49' 4,21" W	-
CEMILA	144/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Construção de 2 (dois) muros de contenção na Escola Municipalizada Jehovah Santos / Construção de muros de contenção e recuperação de taludes (COD. 4299-5/99).	9.316/2021	22°28'41" S 43°48'58" O	23/08/2022
CEMILA	149/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obra de reforma do CIEP 428 - Professora Mariana Coelho (COD. 4399-1/03).	9.896/2021	22°30'10" S 43°55'46" O	27/08/2022
CEMILA	150/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obra de reforma do CIEP 284 – Nely de Toledo Rocha (COD. 4399-1/03).	9.901/2021	22°28'49" S 44°02'44" O	27/08/2022
CEMILA	152/2021	EDENIR CARDOSO 07007886701	42.218.902/0001-49	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (COD. 58.19-1-00).	8.166/2021	22° 29' 1,95" S 43° 50' 54" W	-
LP	838/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Aprova a concepção da construção de galeria (Obras Hídricas de Baixo Impacto), com aproximadamente 370 metros, no córrego sem nome	9.894/2021	22°27'10,70" S 43°49'13,91" O	27/08/2022
LO	816/2021	BEBIDAS ARTESANAIS PRETINHO E CIA LTDA	23.109.282/0001-65	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (COD. 11.11-9-02).	5.204/2021	22° 27' 50" S 43° 56' 02" W	16/07/2026
LO	822/2021	CADIMETAL FERRAGENS LTDA	07.643.916/0001-09	Comercio atacadista de materiais de construção em geral (COD. 46.79-6-99) e os demais códigos do CNPJ (COD. 25.32-2-01), (COD. 25.92-6-02), (COD. 46.72-9-00), (COD. 46.79-6-04), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.44-0-05) e (COD. 47.44-0-99)	7.354/2021	22°28'25" S 43°03'03" W	03/08/2026

LI	831/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Obra de pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00)	9.312/2021	22°28'47" S 43°50'25" W	26/08/2022
LI	832/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Obra de pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00)	9.310/2021	22°28'28" S 44°02'50" W	26/08/2022
LI	833/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Construção de ciclofaixa, calçadas e serviços complementares (Cod. 42.99-5/01)	9.315/2021	22°23'59" S 44°52'16" W	25/08/2022
LI	834/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Obra de pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00).	9.317/2021	22°23'11" S 43°51'58" W	25/08/2022
LI	835/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Obra de pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00).	9.313/2021	22°28'18" S 43°49'36" W	26/08/2022
LI	836/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização (Cod. 42.13-8/00).	9.895/2021	22°22'45" S 43°52'57" W	27/08/2022
LI	837/2021	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Obra de pavimentação e drenagem (Cod. 42.13-8/00)	9.897/2021	22°31'42" S 43°48'37" W	27/08/2022

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1108 de 17 de outubro de 2019, no Ato de concessão de Benefício de Pensão por Morte, concedido a dependente Sra. AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES nº 066/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
Art, parágrafo 7º da CF/88

...
Leia-se:

...
Art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88

...
Onde se lê:

...
c/c art 40§7º da CRFB/88.

...
Leia-se:

...
c/c art. 40, §7º, II, da CRFB/88.

...
Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 086 de 29 de outubro de 2020, no Ato de concessão de Benefício concedido a ex-servidora MONICA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA nº 077/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c - Art. 6º da EC 41/2003

...
Leia-se:

...
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003

...
Onde se lê:

...
na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c - Art. 6º EC41/2003.

...
Leia-se:

...
na forma da lei Municipal 501/2000, art. 20, I, "a" c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003.

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 09 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1074 de 01 de julho de 2019, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Pensão por Morte concedido a dependente MARIA CECILIA DE PAIVA VALENTE nº 036/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
é no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003,

...
Leia-se:

...
é no Art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88, com nova redação dada pelo art. 1º EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003,

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1074 de 01 de julho de 2019, no Ato de concessão de Benefício de Pensão por Morte, concedido a dependente MARIA CECILIA DE PAIVA VALENTE nº 036/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º, art. 40, inciso I, alínea “b”, e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º da CF/88;

...
Leia-se:

...
CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º, art. 40, inciso I, alínea “b”, e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88;

...
Onde se lê:

...
art 40§7º da CRFB/88.

...
Leia-se:

...
Art. 40, §7º, II, da CRFB/88.

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 16 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 084 de 22 de outubro de 2020, no Ato de concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade, concedido a ex-servidora Sra. ORLANDINA LUIZA DA CONCEIÇÃO nº 075/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
EC41/2003.

...
Leia-se:

...
Art. 40, §1º, III, “b”, da EC nº 41/2003.

...
Onde se lê:

...
c/c EC41/2003,

...
Leia-se:

...
c/c Art. 40, §1º, III, “b”, da EC nº 41/2003,

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ
Matricula 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1108 de 17 de outubro de 2019, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Pensão por Morte concedido a dependente Sra. AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES nº 066/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
estabelecido na EC41/03

...
Leia-se:

...
estabelecido no Art. 40, §1º, III, “b”, da EC nº 41/2003

...
Onde se lê:

...
pela EC 41/2003,

...
Leia-se:

...
pelo Art. 40, §1º, III, “b”, da EC nº 41/2003,

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 1108 de 17 de outubro de 2019, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Pensão por Morte concedido a dependente Sra. AMÉLIA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES nº 066/2019 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...
Art. 40, parágrafo 7º da CF/88

...
Leia-se:

...
Art. 40, parágrafo 7º, inciso II da CF/88

...

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 008 de 19 de agosto de 2021, no Boletim Oficial Eletrônico nº068, onde se lê:

-Resolução nº 008 de 19 de agosto de 2021

-Leia-se

-Resolução 010 de 19 de agosto de 2021

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2021.

Gilda Maria de Carvalho e Souza
Presidente do CMDDDPI/BP

SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o fulcro no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2221/2021

Objeto: A importância é destinada para aquisição de tenda sanfonada, visando o aumento na capacitação de municípios imunizados.

Fornecedor: Unirio Representações Comercial e Vendas Ltda.

CNPJ: 09.013.879/0001-80

VALOR: R\$ 2.992,00 (Dois mil, novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: 30.30.04.10.305.0020.3.183.3.3.90.30.99.00.00.00.0101

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2021.

Wagner Pinto Teixeira
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 036 de 09 de setembro de 2021.

**Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí –
“ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993, a Lei nº **451** de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 934/2021** que versa sobre o Relatório Anual de Gestão de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de setembro de 2021**, reunião presencial e virtual através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí (RJ), 09 de setembro de 2021.

Luis Carlos Rodrigues
Luis Carlos Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Wagner Pinto Teixeira
WAGNER PINTO TEIXEIRA

RECURSOS HUMANOS

ESTAGIÁRIOS				
PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
4507/2021	WILLIAN ALVES VENTURA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO	12/07/21 A 16/08/21
4961/2021	ANA CAROLINA DA COSTA JULIANELLI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO	12/07/21 A 20/08/21
579/2020	NYDIA ISABELLE DA CRUZ IGREJA	DIREITO (RENOVAÇÃO)	PROCURADORIA	17/08/21 A 16/08/22
1787/2021	THALLES VAZ DE PAULA	PSICOLOGIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16/08/21 A 15/08/22
9041/2021	BRUNA DOS SANTOS PEREIRA	DIREITO	PROCURADORIA	08/09/21 A 31/12/21
9360/2021	ALÉXIA VITÓRIA MOREIRA DANTAS	DIREITO	PROCURADORIA	13/09/21 A 12/09/21
9361/2021	MATHEUS OLIVEIRA TAMIOZZO DE MATTOS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	COMUNICAÇÃO	20/09/21 A 19/09/22

ESTAGIÁRIOS				
PROCESSO	NOME	CURSO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
2699/2020	LUCIENE DO AMARAL CUSTÓDIO	DIREITO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/11/2020 a 22/11/2021
2838/2020	RUBIA FERREIRA CAMARGO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	07/12/2020 a 06/12/2021
420/2021	GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 31/12/2021
453/2021	DENISE NUNES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 31/12/2021
429/2021	ALINE FERREIRA GOUVEIA	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 31/12/2021
428/2021	ALOÍSIO DA SILVA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 22/02/2022
455/2021	MARIA ANTÔNIA PEREIRA	ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 22/02/2022
440/2021	BRUNA LEITE RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 22/02/2022
439/2021	JOÃO PEDRO DE PAULA OLIVEIRA SILVA	DIREITO	SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2021 a 22/02/2022
543/2021	JANAYNA EDUARDA DE SOUZA MELLO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	03/03/2021 a 02/03/2022
713/2021	SABRINA DOS SANTOS GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	15/03/2021 a 14/03/2022
699/2021	MARCELO FONSECA NERY FILHO	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	17/03/2021 a 16/03/2022
946/2021	PEDRO HENRIQUE BRITTO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	12/04/2021 a 11/04/2022
1066/2021	BRUNA DE SOUZA AZEVEDO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	19/04/2021 a 18/04/2022
383/2021	PRISCILA CUNHA SEABRA	MEDICINA VETERINÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE	03/05/2021 a 03/05/2022
1249/2021	ANNA JULIA MARTINS SANTOS	ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE	10/05/2021 a 09/05/2022
1276/2021	TAYNÃ DIAS INÁCIO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	10/05/2021 a 09/05/2022
1599/2021	RENATO VARGAS NETO	ODONTOLOGIA	SECRETARIA DE SAÚDE	14/06/2021 a 13/06/2021
1631/2021	GABRIEL ANTONIO EUGENIO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	21/06/2021 a 20/06/2022
2068/2021	VITOR WINTER DINIZ DA SILVA	ENSINO MÉDIO	SECRETARIA DE SAÚDE	02/08/2021 a 31/12/2021
2176/2021	LETÍCIA SÂMEQUE GOMES PINHEIRO	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	09/08/2021 a 08/02/2022
2439/2021	SULAMITA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	01/09/2021 a 31/08/2022
2541/2021	THAIS DE OLIVEIRA ERMIDA COELHO	NUTRIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	08/09/2021 a 07/09/2022
2548/2021	EMMANUEL DE CASTRO REZENDE RAPOSO	NUTRIÇÃO	SECRETARIA DE SAÚDE	08/09/2021 a 07/09/2022

CONTROLADORIA

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, vem comunicar população que, às 15h do dia 30/09/2021, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação o Segundo Quadrimestre do exercício 2021, em atendimento a Legislação vigente notadamente a LEI 101/2000.

Vai às compras? USE MÁSCARA



*É um ato simples
e protege a todos!*

#PrevenirÉSimples

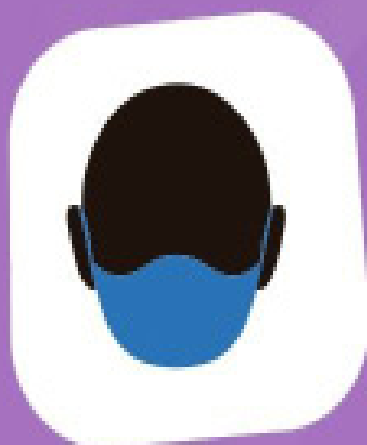


PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

